



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

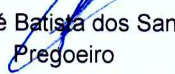
[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 013/2022, realizado pelo Consórcio Público do Extremo Sul – COPES do Município de Pelotas-RS, tendo por objeto a aquisição de Mobiliário Escolar para Rede Municipal, especificamente para esta Adesão, aquisição de Mobiliário Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio/MT, tendo como detentora dos preços registrados a empresa SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/MF nº 22.579.608/0001-55, com valor global de R\$ 129.242,83 (centos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), sendo, para o item 01 - Conjunto de carteira escolar infantil (01-06-0896), 25 (vinte e cinco) conjuntos, ao valor unitário de R\$ 819,55 (oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), para o item 02 - Conjunto de carteira escolar juvenil (Código 01-06-0919), 30 (trinta) conjuntos, ao valor unitário de R\$ 835,43 (oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos); para o item 03 - Conjunto de carteira escolar infantil sextavado (Código 01-06-0921), 10 (dez) conjuntos, ao valor unitário de R\$ 4.300,71 (quatro mil, trezentos reais e setenta e um centavos) e para o item 04 - Conjunto refeitório 08 lugares (Código 01-06-0920), 08 (oito) conjuntos, ao valor unitário de R\$ 5.085,51 (cinco mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 12 de dezembro de 2022.

  
Marcelo José Batista dos Santos Lino  
Pregoeiro  
Portaria nº 237/2017